

CONSELHO FISCAL

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019

Às 8h30 do dia 28 de março de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando José Alves dos Santos, com a presença dos Conselheiros Jersilene de Souza Moura e Fernando Pedrosa Lopes. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor-Geral, e Gustavo Assis Chaves, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho.

1. ABERTURA – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

2. COMUNICADOS E INFORMES – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: Do Conselho de Administração (1ª ordinária e 1ª e 2ª extraordinárias), da Diretoria Executiva (6ª ordinária) e do Comitê de Auditoria (1ª extraordinária). Foram também disponibilizadas as atas das Reuniões Conjuntas do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria (1ª e 2ª reuniões). O Colegiado solicitou: (a) a elaboração de ata da participação do Conselho Fiscal na 4ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho de Administração como a 1ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho Fiscal.

3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES – (3.1) Foi assinada a ata da 2ª reunião ordinária de 2019 do Conselho. (3.2) Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa às demandas 008 e 009 sobre o contrato 63678 solicitada pelo Colegiado. O Secretário-Executivo, Gustavo Assis Chaves, fez a apresentação das respostas apresentadas e o Colegiado avaliou as respostas e considerou as demandas atendidas.

4. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa às contratações e aquisições efetivadas em janeiro e fevereiro de 2019. O Colegiado tomou ciência da documentação e solicitou: (b) Para o contrato 66412, encaminhar a documentação comprobatória da hipótese prevista no artigo 24, inciso XI da Lei 8.666; (c) para o contrato 66669, encaminhar um posicionamento do gestor técnico sobre a comparação com outras operadoras para justificar a vantajosidade alegada.

5. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA – O Relatório contendo as informações referentes às

ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 15/02 a 19/03/2019, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do Serpro Drive, para exame prévio, bem como O Relatório do RAIN/2018 e a avaliação prévia da AUDIN sobre os testes da consolidação do mainframe. Constaram do referido material os seguintes temas: **(5.1) Em ações externas – (5.1.1) Tribunal de Contas da União – TCU – (5.1.1.1) Acórdão 409/2019-TCU-Plenário de 27/02/2019 - Representação Improcedente** - sobre possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico PE 1.061/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de solução de software para processamento distribuído de grande volume de dados, baseado no framework Apache Hadoop. No mérito, os Ministros consideraram a representação improcedente e indeferiram o pedido de concessão de medida cautelar formulado pela empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. **(5.1.1.2) Acórdão 484/2019-TCU-Plenário de 13/03/2019** – Representação formulada em face de supostas irregularidades na gestão de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), patrocinadas por instituições federais, relacionadas a possível descumprimento dos requisitos da Emenda Constitucional nº 20/1998, que veda o aporte das patrocinadoras em volume superior ao feito pelos participantes e assistidos. O TCU apreciou a Representação, formulada pela SecexPrevidência, e, no mérito, os Ministros do TCU consideraram a representação parcialmente procedente com determinações apenas à Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, bem como às empresas Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobras Termonuclear. Em relação ao Serpros, o Tribunal concluiu: "25. Dessa forma, e ainda considerando a resposta da Previc, **conclui-se que a EFPC e a patrocinadora lograram êxito em justificar as irregularidades detectadas**, tendo em vista que os excessos de aportes da patrocinadora se referiam à forma de cálculo das contribuições à época, que utilizavam o conceito de "paridade em valor presente" e que foram acertados em 2008. [Grifei]". **(5.1.1.3) Acórdão 158/2019-TCU-Plenário de 6/2/2019 - Representação Improcedente** – Contratação de serviços contínuos de operação dos sistemas de sonorização, comunicação audiovisual, captação de imagens e videoconferência do Serpro (SEDE e Regional Brasília). **(5.1.2) Secretaria de**

Coordenação e Governança das Estatais – SEST - (5.1.2.1) Decreto nº 9.637/2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a Governança da Segurança da Informação. Estabelece, também competências para a alta administração das entidades da administração pública federal no tocante a sua observância e atribui à CGU a competência para auditar a execução das ações de responsabilidade dos órgãos e das entidades da administração pública federal. (5.2) Auditoria Interna – (5.2.1) Riscos de Integridade identificados pela Auditoria Interna para elaboração do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2019 - Com vistas ao estabelecimento de um catálogo único de riscos de integridade dentro de uma visão consolidada das instâncias de integridade da Empresa, e com base em reunião realizada entre a Audin e a Divisão de Integridade da Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade - SUPCR, , foi submetido à apreciação do Comitê de Integridade do Serpro a relação dos riscos de integridade mapeados pela Audin quando da elaboração do PAINT/2019 para inclusão de pauta deste assunto no âmbito do referido Comitê. (5.2.2) Relatórios de Acompanhamento de Recomendações – (5.2.2.1) Relatório de Cumprimento de Acórdão – RCA. (5.2.2.2) Acompanhamento do Plano de Providências Permanente – PPP. (5.2.2.3) Acompanhamento do Plano de Providências de Auditoria Interna – PPA. (5.2.2.4) Análise Prévia de documentos relativos ao Projeto de Consolidação dos Centros de Dados. Em atendimento à solicitação do Comitê de Auditoria – COAUD e diante dos documentos disponibilizados, a AUDIN destacou-se os seguintes assuntos: **a) Viabilidade Financeira do Projeto:** na composição de custos do projeto, a AUDIN não obteve elementos que permitam validar a economia calculada, inclusive devido às sucessivas mudanças dos critérios e ainda a ausência de instrumento contratual que assegure o resultado econômico pretendido, projetado para 5 (cinco) anos. **b) Testes de ativação do mainframe de Brasília em São Paulo, realizados nos dias 02 e 03/03/2019.** Diante dos resultados apresentados, por meio da análise dos documentos disponibilizados e ainda das questões operacionais abordadas em entrevista com o Superintendente da SUPCD, foi verificado que os testes de ativação nos dias 2 e 03/03/2019 proporcionaram a redução da exposição a riscos na consolidação

do mainframe, apesar dos pontos de atenção destacados no documento "Análise Prévia de documentos relativos ao Projeto de Consolidação dos Centros de Dados". Quanto aos riscos apontados no Relatório AUDIN TI-AC/0003/2018, houve tanto o tratamento de riscos pela locação de storage, de gerador (em curso) e pela criação de sala de crise do XRC (em curso) quanto a aceitação por parte dos gestores. O Auditor-Geral reforçou que, após as medidas de tratamento adotadas e a partir do momento em que a Diretoria Executiva deliberou pela realização da consolidação nos dias 06 e 07/04/2019, entende-se que os riscos foram trazidos ao nível de apetite a riscos aceito pelos gestores. Foi citado que, para o assunto, o Conselho de Administração solicitou à AUDIN que realize auditoria específica com objetivo de aprofundar as análises sobre os contratos do ambiente mainframe.

6. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E PDG – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação Acompanhamento Orçamentário 2019. De ordem do Presidente do Conselho foi convidado para apresentar o assunto: O Gerente de Departamento de Gestão Orçamentária, Custos e Preços, Senhor Georges Leitão dos Santos. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

7. EVOLUÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL – Foram disponibilizados no SerproDrive o documento Relatórios Analíticos dos Processos Estratégicos – Março/2019, e os quadros de acompanhamento dos processos estratégicos para o mês de março/2019. De ordem do Presidente do Conselho foram convidados para apresentar o assunto: o Consultor Jurídico, Senhor Juliano Couto Gondim Naves, a Gerente do Departamento de Contencioso Trabalhista, Maria Helena Aires Coelho Machado, e o Gerente do Departamento de Suporte à Gestão Jurídica, Senhor Filipe Antônio Teles Mendes. Foram discutidos os conceitos das colunas e apresentados os pontos também levantados para revisão pelo Conselho de Administração, bem como apresentado pelo Colegiado uma visão necessária para acompanhamento da evolução do provisionamento, condenações e desembolso. Foi explicado pela equipe da Consultoria Jurídica a forma de cálculo do risco processual e do valor provisionado, seguindo o CPC 25 e a Portaria 40 da AGU, de 10 de fevereiro de 2015. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: (d) encaminhar em reunião próxima uma proposta de mudança da apresentação das informações sobre os processos judiciais.

8.

OBRIGAÇÕES DE TRANSPARÊNCIA – Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação Relatório Anual de 2018 da Coordenação Estratégica de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria. De ordem do Presidente do Conselho foi convidada para apresentar o assunto: A Coordenadora Estratégica de Transparência, Ouvidoria e Corregedoria, Senhora Ana Beatriz de Carvalho Capparelli. Foram apresentados: os números por classificação das manifestações na Ouvidoria; os números consolidados de pedidos de acesso à informação e tempo médio de resposta; e os números por tipo das ações de Corregedoria e os indicadores correicionais com o atingimento das metas previstas. Foram ainda destacadas as providências e realizações de transparência mais relevantes. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **9. ASSUNTOS GERAIS** – Não foram apresentados assuntos fora da pauta. **10. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 4ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 25 de abril de 2019, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h30, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente do Conselho


FERNANDO PEDROSA LOPES
Conselheiro


JERSILENE DE SOUZA MOURA
Conselheira


Gustavo Assis Chaves
Secretário-executivo